



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Quinta-feira • 21 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 1845

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **Portaria Nº019, de 20 de Janeiro de 2021** - Nomeia Servidor Público em cargo de comissão Municipal e dá outras providências correlatas.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva – Bahia
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº.019, de 20 de janeiro de 2021

Nomeia Servidor Público em cargo de comissão Municipal e dá outras providências correlatas.

O Prefeito do Município de Cardeal da Silva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.104, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 511/2019 de 05 de dezembro de 2019.

NOMEIA,

Art. 1º. Ficam nomeados para exercerem cargos de provimento em comissão constantes da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, conforme citados abaixo:

FUNCIONÁRIOS	CARGO	REGIME
JOBSON DE OLIVEIRA ARGOLO	1.6.CHEFE DA SECRETARIA DO GABINETE	COMISSIONADO
DOMINGOS DOS ANJOS DA CONCEIÇÃO	1.11.SUPERVISOR	COMISSIONADO
ANTONIO SANTOS DE SOUZA	1.11.SUPERVISOR	COMISSIONADO
ELIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	9.9.SUPERVISOR	COMISSIONADO
EDVANIA BORGES VASCONSELOS	9.16.COORDENADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	COMISSIONADO
CLAUDIANO FERNANDES DE OLIVEIRA	9.10.COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	COMISSIONADO
MARILEIDE DIAS DOS SANTOS	9.1.COORDENADOR DE PROJETOS SOCIAIS	COMISSIONADO
VERA LÚCIA ARAÚJO DOS SANTOS	9.14.COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SÓCIOASSITENCIAL	COMISSIONADO
DANIELA SANTOS BATISTA	9.2.DIRETOR DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO IDOSO	COMISSIONADO

Cardeal da Silva – BA, Praça Divina Pastora, 300 - CEP: 48.390-000 Tel. (75) 3456 – 2113
CNPJ. 14.126.254/0001 - 65



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva – Bahia
GABINETE DO PREFEITO




CLAÚDIA REGINA SANTOS LIMA	9.3.DIRETOR DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	COMISSIONADO
ROGÉRIA SANTOS DA CONCEIÇÃO	9.4.DIRETOR DA DIVISÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	COMISSIONADO

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua edição, com efeito retroativo ao dia quatro de janeiro de dois mil e vinte e um.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, ao vigésimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte um, 58º ano de emancipação política.



Antonio Augusto Sales de Jesus
Prefeito

Cardeal da Silva – BA, Praça Divina Pastora, 300 - CEP: 48.390-000 Tel. (75) 3456 – 2113
CNPJ. 14.126.254/0001 - 65